



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a [Portaria PRRS nº 999, de 17 nov. 2017](#)

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Revogar a Portaria PR/RS nº 999/2017, publicada no Diário do Ministério Público Eletrônico - Caderno Extrajudicial, página 116, de 22 de novembro de 2019, que designou o Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para prosseguir na persecução penal nos autos do processo nº 5000836-33.2016.4.04.7127, proveniente da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Palmeira das Missões-RS, em face de decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que deliberou pela não homologação do arquivamento e do declínio de atribuições proposto pelo Procurador da República Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-E, Brasília, DF, 19 fev. 2019. Administrativo, p. 265.](#)